



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2023/12

Florianópolis-SC,24/03/2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 12

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 24/03/2023

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 278/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 15959/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924672-0 Fred Hilton
Goncalves da Silva para o cargo de Comandante da
Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de
Praças - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924672-0 Fred Hilton Gonçalves da Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 279/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 15959/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 924672-0 Fred
Hilton Goncalves da Silva do cargo de Comandante
da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento
de Praças - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 924672-0 Fred Hilton Goncalves da Silva**, a contar de 17 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 09 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 280/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 15959/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 926814-6 Carlos Alexandre da Silva para o cargo de Comandante Interino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), com sede em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 926814-6 Carlos Alexandre da Silva**, a contar de 17 de março de 2023.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 298/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 17579/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 926278-4 Israel
Nascimento Damázio do cargo de Comandante da
2ª/34ºBPM - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Garopaba/SC, o **Major PM Mat. 926278-4 Israel Nascimento Damázio**, a contar de 21 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 299/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 17579/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Cap PM Mat. 932501-8 Alan Souza
Cosendey Bittencourt para o cargo de Comandante
da 2ª/34ºBPM - Garopaba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 34º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Garopaba/SC, o **Capitão PM Mat. 932501-8 Alan Souza Cosendey Bittencourt**, a contar de 21 de março de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 304/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 17963/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto do cargo de Comandante do 33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922314-2 Luciano Francisco Comiotto**, a contar de 28 de fevereiro de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 305/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 17963/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925315-7 Adair
Alexandre Pimentel para o cargo de Comandante do
33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925315-7 Adair Alexandre Pimentel**, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **cumulativamente** com a função que já exerce (CHEM do 2ºCRPM).
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 306/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00013094/2023
Assunto: Ato de Deferimento de Isenção de Imposto de Renda
- 3º Sgt PM RR - Mat 915122-2 - Hercilio Joaquim de
Lima Neto

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 142/JMC/2023, **HERCILIO JOAQUIM DE LIMA NETO**, 3º Sgt PM RR Mat **915122-2**, CPF nº **423.947.839-15**, a contar de **17 de março de 2023**.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 307/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00013481/2023
Assunto: Ato de Deferimento de Isenção de Imposto de Renda
- ST PM RR - Mat 902920-6 - Joao Alberti

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 139/JMC/2023, **JOAO ALBERTI**, ST PM RR Mat **902920-6**, CPF nº **383.402.089-34**, a contar de **16 de março de 2023**.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 308/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18309/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 932474-7 Rodrigo
Geraldo Siedschlag e outros para atuar no Curso de
Formação de Sargentos – CFS 2023 (1ª Etapa).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1860/2022, tal como nas alíneas "c" e "d", XXI, Art. 3º e §2º, Art. 38 do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para atuar no Curso de Formação de Sargentos - CFS 2023 (1ª Etapa), a ser realizado na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Academia de Polícia Militar da Trindade (ESFAP/APMT), no município de Florianópolis/SC, **no período de 22MAR2023 a 16JUN2023**, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome	Ajuda de Custo
1	Capitão	932474-7	Rodrigo Geraldo Siedschlag	Sim
2	Capitão	932493-3	Anderson Andrey da Silva	Sim
3	2º Tenente	931200-5	Marcelo Bornhausen de Sousa	Sim
4	2º Tenente	611042-8	Romulo Rosado Viero	Sim
5	2º Tenente	650265-2	Joao Luiz Bussolaro	Sim
6	2º Tenente	611038-0	Bruno de Pádua Cavalcante	Sim
7	2º Tenente	928783-3	Edson da Silva Junior	Sim
8	Subtenente	925867-1	Rodrigo Panato Waterkemper	Sim
9	1º Sargento	926856-1	Ademir Ferreira Dias	Sim
10	1º Sargento	921829-7	Claudemir Antônio Zanotto	Sim
11	1º Sargento	920931-0	Ivando Pereira	Sim
12	2º Sargento	925762-4	Marcelo Dutra	Sim
13	2º Sargento	926152-4	Adriano Maciel	Sim



			Silvério	
14	2º Sargento	928052-9	Luiz Marino Neves Leivas Junior	Sim
15	2º Sargento	928066-9	Daniel Garcia	Sim
16	2º Sargento	926224-5	Felipe Dos Santos Rodrigues	Sim

2. Os referidos policiais militares durante o período de designação permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Após o período transcorrido os policiais militares retornarão às OPM de origem, apresentando-se em **19JUN2023**.

4. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 309/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior do cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Diretor Interino de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Júnior**, a contar de 21 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 310/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 921512-3 Adilto Bento de Campos Junior**, a contar de 21 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 311/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925304-1 Richard Westphal do cargo de Comandante da Escola Superior de Formação de Oficiais - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante da Escola Superior de Formação de Oficiais (ESFO), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925304-1 Richard Westphal**, a contar de 21 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 312/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Junior para o cargo de Comandante da Escola Superior de Formação de Oficiais - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Formação de Oficiais (ESFO), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925831-0 Marco Antônio Brito Junior**, a contar de 21 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 313/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926731-0 Lucius
Paulo de Carvalho do cargo de Comandante do
BOPE – São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926731-0 Lucius Paulo de Carvalho**, a contar de 27 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 314/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925304-1 Richard Westphal para o cargo de Comandante do BOPE – São José.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Batalhão de Operações Policiais Especiais, com sede em São José/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925304-1 Richard Westphal**, a contar de 27 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 315/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00013042/2023
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 3º Sgt PM
RR Mat 922276-6 Edson Ramos

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 137/JMC/2023, **EDSON RAMOS**, 3º Sgt PM RR Mat **922276-6**, CPF nº **682.556.759-49**, a contar de **14 de março de 2023**.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 316/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 926814-6 Carlos Alexandre da Silva do cargo de Comandante Interino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), com sede em Florianópolis/SC, o **Major PM Mat. 926814-6 Carlos Alexandre da Silva**, a contar de 28 de março de 2023.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 317/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926731-0 Lucius Paulo de Carvalho para o cargo de Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - Florianópolis.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

- NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (ESFAP), com sede em Florianópolis/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926731-0 Lucius Paulo de Carvalho**, a contar de 28 de março de 2023.
- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 318/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926649-6 André
Luiz Adams do cargo de Comandante do 17º BPM -
Joinville.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926649-6 André Luiz Adams**, a contar de 22 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 319/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927296-8 Daniel
Screpanti Borges Monteiro para o cargo de
Comandante Interino do 17º BPM – Joinville/SC.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 17º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 927296-8 Daniel Screpanti Borges Monteiro**, a contar de 22 de março de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 320/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18418/2023
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterar a data-início de Cabo do QEPM para 31 de janeiro de 2014, do 2º Sargento do QEPM mat 922590-0 ORÊNCIO LOURIVAL DE SOUZA.

Ato da Polícia Militar nº 320/2023.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo Nº 0301229-04.2017.8.24.0091, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de Cabo do QEPM passando de 25 de novembro de 2017 para 31 de janeiro de 2014, do 2º Sargento do QEPM matrícula 922590-0 **ORÊNCIO LOURIVAL DE SOUZA.**

Florianópolis, 20 de março de 2023.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 321/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18189/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
SUBTENENTE PM MAT 914361-0-01 CARLOS
ALBERTO GUINZELLI

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ALBERTO GUINZELLI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **914361-0-01**, a contar de **17 de março de 2023**.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 322/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18064/2023
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da
Soldado PM Mat. 932697-9-01 TAMARA ALVES
CABRAL INTHURN

REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no Art. 3º da Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Art. 3º do Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no Art. 4º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **TAMARA ALVES CABRAL INTHURN**, Soldado PM Mat. **932697-9-01**, a contar de **20 de março de 2023**.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 323/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 17329/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
CELOIR ALTISMO, Subtenente da Polícia Militar,
Mat.915397-7-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CELOIR ALTISMO**, Subtenente da Polícia Militar, **Mat. 915397-7-01**, a contar de **09 de março de 2023**.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 324/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 923168-4 Jonas
Airton Peres Binder do cargo de Comandante do 11º
BPM - São Miguel do Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 923168-4 Jonas Airton Peres Binder**, a contar de 03 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 325/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 926183-4 Alciones
Pulga para o cargo de Comandante do 11º BPM - São
Miguel do Oeste.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 926183-4 Alciones Pulga**, a contar de 03 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 328/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925315-7 Adair
Alexandre Pimentel do cargo de Comandante do 33º
BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no Decreto nº 1.601/2021, Decreto nº 1.860/2022; e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925315-7 Adair Alexandre Pimentel**, a contar de 04 de abril de 2023.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 329/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18308/2023
Assunto: NOMEAÇÃO - Maj PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado para o cargo de Comandante Interino do 33º BPM - Curitibanos.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como Decreto nº 1.601/2021, do Decreto nº 1.860/2022, e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante Interino do 33º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Curitibanos/SC, o **Major PM Mat. 927280-1 Ricardo de Jesus Machado**, a contar de 04 de abril de 2023.
2. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 330/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 18543/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
ANDREI DE VARGAS, 2º Sargento da Polícia Militar,
Mat.923707-0-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDREI DE VARGAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, **Mat. 923707-0-01**, a contar de **20 de março de 2023**.

Florianópolis, 20 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 331/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 19026/2023
Assunto: CLASSIFICAÇÃO - Cb PM Mat. 930635-8 Guilherme Lawisch por cessar a disposição à Força Nacional de Segurança Pública - FNSP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.601/2021, bem como Decreto nº 1.860/2022, observando-se Decreto nº 336/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019 e Portaria nº 14/PMSC/2023,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Força Nacional de Segurança Pública, onde exercia função de interesse policial-militar, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	930635-8	Guilherme Lawisch

2. **CLASSIFICAR**, conforme infra, a contar de 20 de março de 2023, o seguinte policial militar:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cabo	930635-8	Guilherme Lawisch	36B2C1P1G	Dionísio Cerqueira

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 332/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00009048/2023
Assunto: Ato de indeferimento de isenção de imposto de renda -
2º Sgt PM RR Mat 921406-2 - Adriano Orival
Lehmkuhl

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 152/JMC/2023, requerido por **Adriano Orival Lehmkuhl**, 2º Sgt PM RR Mat **921406-2**, CPF nº **950.518.729-72**.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 333/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00009781/2023
Assunto: Ato de Deferimento de isenção de imposto de Renda -
Cb PM Ref - Mat 907610-7 - Antônio Belmiro Kamers

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 150/JMC/2023, **ANTÔNIO BELMIRO KAMERS**, Cb PM Ref Mat **907610-7**, CPF nº **154.080.609-00**, a contar de **20 de março de 2023**.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 334/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 8745/2023
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 620383-3 Jefferson
Cristiano Serzedelo de Oliveira para frequentar o 9º
Curso Operacional de Rotam –
COR/BOPE/DEI/PMAP/2023 - PMAP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1.601/2021, bem como no Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022, tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 008/APMT/2023,

RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o 9º Curso Operacional de Rotam – COR/BOPE/DEI/PMAP/2023 –, a ser realizado pela Polícia Militar do Estado do Amapá, no município de Macapá/AP, com **ÔNUS** ao Estado (diárias de curso e passagens), o **Soldado PM Mat. 620383-3 Jefferson Cristiano Serzedelo de Oliveira**, no período de 10 de abril a 10 de julho de 2023.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

[documento assinado eletronicamente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 335/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 00011934/2023
Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA - Cel PM RR
Mat 911944-2 Renato Newton Rawlow

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 156/JMC/2023, requerido por **RENATO NEWTON RAWLOW, Cel PM RR Mat 911944-2**, CPF nº 551.168.419-87.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 336/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC00014130/2023
Assunto: ATO DE DEFERIMENTO DE ISENÇÃO IMPOSTO
RENDA - Cel PM RR - Mat 916134-1 - Sérgio André
Maliceski

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 159/JMC/2023, **Sérgio André Maliceski**, Cel PM RR Mat **916134-1**, CPF nº **691.693.909-59**, a contar de **21 de março de 2023**.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 337/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 86214/2022
Assunto: Indeferir a Melhoria de Reforma do Soldado PM Mat.
933048-8 EMERSON FARIAS DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE MELHORIA DE REFORMA POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1.860/2022, bem como o estipulado no § 3º do Art. 115 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do diagnóstico e do parecer da Junta Médica da Corporação por meio da Ata de Inspeção de Saúde nº 682/JMC/2022, datada de 16 de dezembro de 2022, a qual não constatou o agravamento da patologia que motivou a reforma de **EMERSON FARIAS DA SILVA**, Soldado Reformado da Polícia Militar, matrícula **933048-8**.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 338/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 15724/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,
MAURÍCIO GONÇALVES VIRÍSSIMO, Coronel da
Polícia Militar, Mat. 925295-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda com base no inciso VI e §8º ambos do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MAURÍCIO GONÇALVES VIRÍSSIMO**, Coronel da Polícia Militar, **Mat. 925295-9-01**, a contar de **06 de março de 2023**.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 339/2023

BEPM: 2023/12
Data publicação: 24/03/2023
Protocolo SGPe: PMSC 13034/2023
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
CORONEL PM MAT 922314-2-01 LUCIANO
FRANCISCO COMIOTTO

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda com base no inciso VI e §8º ambos do Art. 62, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO FRANCISCO COMIOTTO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **922314-2-01**, a contar de **01 de março de 2023**.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2023/12 , de 24/03/2023, contendo 43 páginas.

Assinado Eletronicamente
AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CY79S2Z6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/03/2023 às 18:24:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIxNjcXzlyMTEyXzlwMjNfQ1k3OVMyWjY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00021671/2023** e o código **CY79S2Z6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.